
PORTARIA N. TC-0450/2025

Revoga a Portaria N. TC-0189/2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXIX, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#); considerando o Processo SEI 25.0.000002518-9;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as [Portarias N. TC-0189/2014](#), [N. TC-0676/2015](#), [N. TC-0460/2018](#) e [N. TC-0373/2022](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 30.09.2025.